



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

Processo: 7594/2020

Tipo: Requerimento: 15/2020

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 20/11/2020 12:29:01

Procedência: Mario Carlos Ambrosim

REQ. Nº. 970/2020.

Assunto: Requerimento de justificativa de ausência na Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2020.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o inciso I, do art. 2º, do Ato nº 349/2007, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUER**, que seja justificada minha ausência na Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2020, tendo em vista que neste dia necessito de cuidados médicos, conforme atestado em anexo.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Conceição do Castelo-ES, em 19 de novembro de 2020.


MARIO CARLOS AMBROSIM

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

SUS

ATESTADO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE

Mario Carlos

Ambrosim

NECESSITA DE (

07

)

Sete
(POR EXTENSO)

DIAS DE AFASTAMENTO DO

TRABALHO A PARTIR DESTA DATA.

UNIDADE DE SAÚDE

O. Castelo

LOCAL Dra. Ninive Nante
Schmitt Mercant.
Médica
CRM/ES 17234

DATA

18/11/20

ASSINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 839.312 DE 23/01/1984. E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.